



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para realização da LIGA DAS NAÇÕES

PROCESSO Nº: 181000/2019

INTERESSADA: Federação Mato-grossense de Voleibol

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO: Realização de uma etapa da LIGA DAS NAÇÕES

PERÍODO: 21,22 e 23 de junho de 2019

VALOR: R\$ 499.995,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Trata-se de parceria a ser firmado com a Federação Mato-grossense de Voleibol para a realização de uma etapa da LIGA DAS NAÇÕES, categoria adulta, seleções masculinas da Bulgária, Alemanha, Rússia e Brasil, com 06 jogos internacionais, nos dias 21,22 e 23 de junho de 2019 no valor total de R\$ 499.995,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

A LIGA DAS NAÇÕES é uma competição organizada para as equipes internacionais das Federações Internacionais que estejam afiliadas à FIVB e que respeitam suas obrigações e responsabilidades financeiras em relação à FIVB e suas respectivas Confederações. A Federação Mato-grossense de Voleibol é a única entidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso, filiada à Confederação Brasileira de Voleibol, sendo esta, responsável direta pela representação, regulamentação, organização e gestão deste esporte da modalidade.

Diante do exposto e tendo como referência a base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto para realização da LIGA DAS NAÇÕES se encaixa da previsão feita pelo art. 31 da Lei nº 13.019/2014, sendo inexigível o chamamento público pela inviabilidade de competição.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(* original assinado)